Outlook

363. Reforma Tributária - Receita Federal atualiza o PGDAS-D com novas regras para o Simples Nacional

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Sex, 13/11/2026 16:24
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

Comunicado nº 363-2026

Prezados associados,

A Receita Federal anunciou hoje, dia 13 de novembro, a atualização do **Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D)**, para adequação às mudanças decorrentes da Reforma Tributária sobre o Consumo.

As alterações terão aplicação a partir dos períodos de apuração de novembro e dezembro de 2026, contemplando as seguintes mudanças:

1. Regime de apuração

De acordo com a Receita Federal, não será mais necessário realizar a escolha entre os regimes de caixa e de competência no PGDAS-D, tendo sido informada a **adoção do regime de competência para as apurações a partir de 2027**.

2. Informação da folha de salários

Passa a ser obrigatória a informação da folha de salários acumulada dos últimos 12 meses (FS12) para todas as atividades abrangidas pelo Simples Nacional.

3. Apuração do IBS e da CBS

As informações declaradas no PGDAS-D também serão utilizadas para determinar as alíquotas efetivas do IBS e da CBS, que deverão constar nos documentos fiscais eletrônicos.

As alterações buscam adequar o sistema à nova sistemática tributária e assegurar o correto preenchimento das informações fiscais.

A AMIS recomenda que os associados optantes pelo Simples Nacional, juntamente com suas equipes contábeis e fiscais, verifiquem as atualizações do PGDAS-D e as adaptações necessárias aos procedimentos de apuração e emissão de documentos fiscais.

Fonte: Receita Federal do Brasil – Publicação de 13/11/2026.

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2026/novembro/pgdas-d-e-atualizado-para-atender-a-reforma-tributaria-a-partir-de-novembro-de-2026

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE

COORDENADORA JURIDICO

+ 55 31 **2122-0500**

Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080

AMIS
Associação Mineira de Supermercados

amis.org.br
@amismg

I. A. E O NOVO JEITO DE FAZER

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".